

DECRETO Nº 1.993, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre revogação de decreto nº 1985/2024 que especifica".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica REVOGADO o decreto nº 1.985, de 08 de outubro de 2024, que dispõe sobre a transferência das comemorações do "Dia da Consciência Negra" do dia 20 de novembro de 2024 para o dia 18 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 13 de novembro de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. de secretaria